ATA DA 2ª REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS REFERENTES À CONCORRÊNCIA Nº 19/003-CC – SESC/ES

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de licitações, sito à Praça Misael Pena, 54 - Parque Moscoso, na cidade de Vitória-ES, a Comissão Permanente de Licitação do SESC/ES realizou em sessão pública a presente reunião especialmente destinada ao recebimento e abertura das propostas relativas à contratação de empresa de engenharia, do ramo de construção civil, para o término das obras de construção e implantação dos estacionamentos do Centro de Turismo Social e Lazer de Domingos Martins, compreendendo aterros e pavimentações, drenagens e instalações elétricas e de iluminação, tomando por base os projetos, caderno de encargos e especificações técnicas e planilhas que se complementam, bem como condicionantes das Licenças Ambientais, obra esta a ser executada em terreno de propriedade do SESC/ES, sito à Avenida Ayrton Senna, s/nº, na localidade denominada Soído, no município de Domingos Martins/ES, tudo de conformidade com este Edital e seus anexos, cujo critério de julgamento é o **MENOR PREÇO EXEQUÍVEL**, em regime de empreitada por preço global, cujo Aviso de Licitação foi publicado nos jornais "A Tribuna" e "Diário Oficial da União" no dia 20/02/2020, como também no site sesc-es.com.br. **PRESENTES:** Sr. Reginaldo Randolfi, RG nº 1.220.400-SSP/ES - presidente da Comissão; Srta. Gabriela Aparecida Victor Vasconcelos, RG nº 3.588.710-SSP/ES – membro; Sr. Givanildo Bastos de Carvalho, RG nº 1.351.093-SSP/ES – membro; Sr. Marcos Francisco Machado – RG nº 322.620-ES – membro suplente; Sra. Renilda Marchesi Siqueira, RG nº 321.133-ES - secretária da Comissão; Dr. Gustavo Lobo Veríssimo da Silva, RG nº 1.001.285-ES – Assessor Jurídico. **INICIANDO** os trabalhos o presidente da Comissão Permanente de Licitação reafirmou que a presente licitação será regida pela Resolução SESC nº 1.252, de 06 de junho de 2012, e informou ainda que os Serviços Sociais Autônomos em todo Brasil não estão sujeitos aos estritos procedimentos da Lei nº 8.666, e sim aos seus regulamentos próprios devidamente aprovados e publicados, conforme consta na parte introdutória da resolução referida. **DA PARTE DOS LICITANTES**: Considerando que até às 9 horas não havia comparecido nenhum licitante, com a concordância dos demais presentes, o Presidente da Comissão de Licitação decidiu dar 10 minutos de tolerância, diante de possíveis imprevistos por parte dos licitantes. Na sequência, tendo em vista o ***não comparecimento de interessados*** ao presente certame, e sendo este já o segundo chamamento sem sucesso, a Comissão Permanente de Licitação decidiu, então, considerar a presente licitação como **DESERTA** e levar o fato ao conhecimento do Sr. Diretor Regional para que, estando de acordo, ratifique e homologue a presente decisão. Foi franqueada a palavra a todos os presentes para que pudessem registrar quaisquer alegações que julgassem procedentes, sendo que não houve nenhuma manifestação. **ENCERRAMENTO:** O presidente da Comissão Permanente de Licitação, após agradecer a presença de todos, e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão e determinou a lavratura da presente Ata que, após lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, Renilda Marchesi Siqueira, Secretária, pelos membros da Comissão e demais presentes, encerrando-se assim os trabalhos da reunião às 9:20 horas.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Reginaldo Randolfi
Presidente

Gabriela Aparecida Victor Vasconcelos
Membro

Givanildo Bastos de Carvalho
Membro

ATA DA 2ª REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS REFERENTES À CONCORRÊNCIA Nº 19/003-CC – SESC/ES

Marcos Francisco Machado
Membro Suplente

Gustavo Lobo Veríssimo da Silva
Assessor Jurídico

Renilda Marchesi Siqueira
Secretária